INDICAÇÃO Nº 02/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção de banheiros sanitários nas dependências da quadra poliesportiva do município de Iuiu – BA, garantindo melhores condições de infraestrutura e higiene para os usuários do espaço."

Justificativa:

Nos termos do Art. 159, § 1º, do Regimento Interno, esta proposição tem como objetivo garantir melhores condições de higiene e acessibilidade para os frequentadores da quadra poliesportiva, beneficiando atletas, espectadores e a comunidade em geral.

A Constituição Federal, no Art. 225, estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado", impondo ao Poder Público o dever de garantir condições adequadas de saneamento básico e infraestrutura pública.

Além disso, a Constituição do Estado da Bahia, em seu Art. 278, determina que "é dever do Estado e dos Municípios promover, incentivar e garantir, com recursos financeiros e operacionais, as práticas desportivas escolares e comunitárias e o lazer como direito de todos, visando ao desenvolvimento integral do cidadão". Isso reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura para espaços esportivos.

A ausência de banheiros sanitários na quadra poliesportiva dificulta a utilização plena do espaço e compromete as condições de higiene e conforto dos usuários. A construção dessas instalações garantirá:

- Mais conforto e dignidade para atletas, torcedores e visitantes;
- Melhores condições sanitárias, evitando impactos ambientais e problemas de higiene;
- Acessibilidade para todos, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência;
- Valorização do espaço público, tornando a quadra mais adequada para eventos esportivos e sociais.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a construção de banheiros sanitários na quadra poliesportiva de Iuiu, assegurando um ambiente mais estruturado e adequado para a prática esportiva e o lazer da comunidade.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2025.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Vereador